

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024 – Nº 2309

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 854/2024

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIA, RESPECTIVAMENTE, PARA FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33 com sede à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**; e o **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.656.711/0001-03, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, neste ato, representado pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI, Sr. **BRUNO LAMAS SILVA**.

DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é a cessão, sem ônus para o CEDENTE, com ressarcimento, da servidora efetiva **ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA**, integrante do quadro funcional do CEDENTE, matrícula funcional nº **002127**, cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica – II, data de admissão em 01/02/2007, com carga horária semanal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas, para atuar junto ao CESSIONÁRIO.

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir do dia **08 de fevereiro de 2024**, com duração até **31/12/2024**.

O presente instrumento poderá ser prorrogado, ou alterado mediante Termo Aditivo, tendo em vista a conveniência e o interesse dos participantes.

Ao término do convênio, seja por rescisão ou decurso do prazo, e não havendo manifestação relativamente à prorrogação da cessão, o servidor cedido deverá retornar imediatamente ao órgão de origem.

DO RESSARCIMENTO

Obriga-se o CESSIONÁRIO a ressarcir, integral e mensalmente ao CEDENTE, o pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os encargos sociais e legais respectivos a que faz jus o servidor cedido, incluindo a contribuição patronal ao Instituto de Previdência ao qual está vinculado – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA.

O CEDENTE obriga-se a informar, mensalmente, ao CESSIONÁRIO, por meio de correspondência oficial, para o e-mail do cessionário, até o décimo dia útil de cada mês subsequente, o valor total que deverá ser ressarcido, onde conste o demonstrativo de despesas das parcelas de natureza salarial e todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os encargos sociais e legais a que faz jus o servidor cedido, incluindo a contribuição patronal ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – IPREVA, ao qual está vinculado o servidor cedido, bem como os demais descontos legais acerca da situação do servidor cedido, que será mantido na folha de pagamento do CEDENTE, na modalidade sem ônus com ressarcimento.

DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por iniciativa de quaisquer dos convenientes, ou ainda por solicitação do servidor cedido, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias ou por acordo, ou, ainda, na hipótese de inadimplemento por quaisquer dos convenientes das obrigações assumidas em razão deste ajuste ou decorrentes de lei.

Em qualquer caso de encerramento deste Convênio ficarão assegurados todos os direitos e obrigações dos partícipes convenientes, até a data do retorno do servidor cedido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O servidor cedido poderá ser nomeado ou designado para cargo em comissão ou função de confiança pelo cessionário, sem ônus para o cedente, ficando sob a responsabilidade do cessionário o pagamento da respectiva remuneração e encargos provenientes. Neste caso, o cessionário deverá comunicar ao cedente sobre a nomeação.

A carga horária do servidor cedido, bem assim as atribuições específicas do seu cargo no vínculo efetivo junto ao cedente deverão ser cumpridas junto ao cessionário, exceto para o exercício em cargo comissionado ou função de confiança, remunerado pelo cessionário.

DA PUBLICAÇÃO

O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste convênio, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta - ES.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta (ES), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser, para os procedimentos judiciais oriundos desta avença, que amigavelmente os participantes não puderam resolver.

Vargem Alta/ES, 08 de fevereiro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES

CEDENTE

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ

Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

CESSIONÁRIO

ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA

Servidora Cedita

DECRETO

DECRETO Nº 5162, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ALAGAMENTOS – COBRADE, 1.2.3.0.0 CONFORME O ANEXO DA PORTARIA MDR Nº 260/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 67, da Lei Orgânica Municipal; pela Lei Complementar Estadual nº 694, de 08 de maio de 2013 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, **CONSIDERANDO:**

I. Em decorrência de chuvas intensas na cabeceira do Rio Novo, localizado no distrito de Ipeaçu em Vargem Alta, gerou-se um acumulado significativo de mais de 76 mm em um curto período de tempo, de acordo com os pluviômetros da CEMADEN instalados na sede do Município, afetando principalmente a sede e os distritos na porção centro-leste e centro-oeste do Município.

II. Que em decorrência das precipitações intensas, ocorreram danos no Município causados devido à extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, residências e danificação de infraestruturas urbanas e estradas rurais.

III. Que as áreas afetadas pelo desastre foram: Sede do Município, Guiomar, Ipeaçu, São Benedito, São Julio, Alto Boa Vista, Morro Do Sal, Pedra Branca, Claros Dias, Santana E Santo Antônio, Jaciguá, Boa Esperança, São José, Água Mansa, Paraíso, Ribeirão e Canudal.

IV. Que esta situação associada à precipitação acumulada e à previsão meteorológica dos próximos dias, indica que podem ocorrer novos episódios de alagamentos, principalmente nas áreas de risco do município;

V. Que o evento anormal se caracteriza como desastre de nível II, ocorrido de evolução aguda, desencadeado devido ao acumulado de chuva intenso nas últimas 24 horas;

VI. Que os prejuízos econômicos são expressivos, e para restabelecimento da normalidade esta municipalidade necessita de

complemento com o aporte de recursos do Estado e demais entes federativos; e

VII. Que este decreto se baseia no Parecer técnico nº. 002/2024 emitido pela COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Vargem Alta.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Alagamentos – COBRADE, 1.2.3.0.0**, conforme o anexo da Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto tem validade por prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5163, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam EXONERADOS os servidores em Cargos Comissionados, abaixo relacionados:

NOME	CARGO A SER EXONERADO	SECRETARIA	DATA
Leonice Barbara Favoro	Assessoria de Convênios e Contratos	Gabinete	07/03/2024
Viviane de Oliveira Nespoli	Assessoria de Apoio Administrativo	Gabinete	07/03/2024
Tania da Penha Sartori Silva	Assessoria de Planejamento e Ordenamento	Gabinete	07/03/2024
Gabriela de Oliveira Nespoli Dan	Gerência de Gestão da Segurança Pública	Gabinete	07/03/2024
João Ricardo Claudio da Silva	Gerência de Convênios	Gabinete	07/03/2024
Ana Clara Paradella Silveira Fraga	Gerencia para Assuntos Comunitários	Gabinete	07/03/2024
Eriele de Lima Nascimento	Gerência de Licitação e Contratos	Administração	07/03/2024
José Maycon Pereira	Chefe de Departamento de Fiscalização e Atendimento ao Contribuinte	Finanças	07/03/2024
Luciana Grillo Ferreira	Chefe de Departamento de Tributação	Finanças	07/03/2024

Joair Zorzanelli Fabres	Chefe de Departamento de Cafeicultura e Agronegócio	Agricultura	07/03/2024
Thadeu dos Santos Orletti	Assistente de Gestão de Controladoria	Controladoria	07/03/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 07/03/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5164, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA O SR. THADEU DOS SANTOS ORLETTI NO CARGO COMISSIONADO ASSESSORIA DE MÍDIA ELETRÔNICA E PRODUÇÃO VISUAL - CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. THADEU DOS SANTOS ORLETTI para exercer o Cargo Comissionado Assessoria de Mídia Eletrônica e Produção Visual - CC-II, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5165, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA O SR. JOÃO RICARDO CLAUDIO DA SILVA NO CARGO COMISSIONADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOÃO RICARDO CLAUDIO DA SILVA para exercer o Cargo Comissionado Assessoria de Convênios e Contratos - CC-II, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5166, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA A SRª. LUCIANA GRILLO FERREIRA NO CARGO COMISSIONADO ASSESSORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO - CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. LUCIANA GRILLO FERREIRA para exercer o Cargo Comissionado Assessoria de Arrecadação Tributária e Fiscalização - CC-II, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5167, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA O SR. WELLINGTON PAIVA NO CARGO COMISSONADO DEPARTAMENTO DE IPTU E CADASTRO - CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WELLINGTON PAIVA** para exercer o Cargo Comissionado Departamento de IPTU e Cadastro - CC-IV, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5168, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA A SRª. LEONICE BARBARA FAVORO NO CARGO COMISSONADO ASSESSORIA DE EMPENHO E CONTABILIZAÇÃO - CC - II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **LEONICE BARBARA FAVORO** para exercer o Cargo Comissionado Assessoria de Empenho e Contabilização - CC-II, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5169, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA A SRª. VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI NO CARGO COMISSONADO ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS - CC - II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI** para exercer o Cargo Comissionado Assessoria Especial de Compras - CC-II, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5170, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA O SR. JOÇAIR ZORZANELLI FABRES NO CARGO COMISSONADO DEPARTAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÇAIR ZORZANELLI FABRES** para exercer o Cargo Comissionado Departamento do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - CC-IV, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5171, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA A SRª. GABRIELA DE OLIVEIRA NESPOLI DAN NO CARGO COMISSONADO ASSISTENTE DE GESTÃO DE CONTROLADORIA - CC - II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **GABRIELA DE OLIVEIRA NESPOLI DAN** para exercer o Cargo Comissionado Assistente de Gestão de Controladoria - CC-II, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5172, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA O SR. LORRAN DOS SANTOS DEZAN NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - CC - III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LORRAN DOS SANTOS DEZAN** para o exercício do Cargo Comissionado Gerência Administrativa - CC - III, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO 00011/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 15/2023

ID: 2023.071E0700001.01.0037

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: G J M MECANICA E USINAGEM LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO 09032023-035817)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E

ESPORTES

Vargem Alta, 08 de março de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO 00082/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 18/2023
ID: 2023.071E0700001.01.0040

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ESTUFAS E GALPÕES FARDIM EIRELI
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE CAPIVARA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 031/2023 - SESPORT
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 08 de março de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000051/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 458.373,65 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.33903000000.100100000000), 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.100100000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.100100000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.100100000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.139000100000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.139000100000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.139000100000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.111100000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.056.33903000000.111100000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.111100000000), 1121000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.065.33903000000.112100000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.100100000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.100100000000) e 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (120100.1854200292.085.33903000000.100100000000)

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000052/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 38.755,56 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.100100000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.100100000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.139000100000), 00166-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.139000100000), 00176-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.139000100000), 00197-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.111100000000), 00211-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.056.33903000000.111100000000), 00254-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.111100000000), 00267-1121000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.065.33903000000.112100000000) e 00364-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.100100000000)

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000053/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: SCORPION INFORMATICA EIRELI
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 1.559,92 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.100100000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.139000100000), 00166-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.139000100000), 00176-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.139000100000), 00211-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.056.33903000000.111100000000) e 00254-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.111100000000)

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000054/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: RC RAMOS COMERCIO LTDA

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: 13.730,45 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13900010000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.056.33903000000.11110000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.11110000000) e 00267-1121000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.065.33903000000.11210000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000055/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: 16.561,40 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13900010000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.056.33903000000.11110000000) e 00254-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.11110000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000056/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: 359.219,11 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.33903000000.10010000000), 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00079-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 00166-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 00176-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13900010000), 00197-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 00211-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.056.33903000000.11110000000), 00254-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.11110000000), 00323-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.10010000000) e 00364-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.10010000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000057/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: 27.835,70 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 00166-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 00176-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13900010000), 00197-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 00211-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.056.33903000000.11110000000), 00254-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.11110000000) e 00364-

1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
(110100.1545100252.075.33903000000.10010000000)

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000058/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: LG COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 44.632,02 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.33903000000.10010000000), 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.10010000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13900010000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.056.33903000000.11110000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.11110000000), 1121000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.065.33903000000.11210000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.10010000000) e 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (120100.1854200292.085.33903000000.10010000000)

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000059/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 25.927,12 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 00166-

1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13900010000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.056.33903000000.11110000000) e 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.11110000000)

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000060/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 61.781,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13900010000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.056.33903000000.11110000000) e 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.11110000000)

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000061/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 19.056,40 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00079-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.10010000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO

(070100.0824400112.027.33903000000.13900010000),	00176-
1390001000 - MATERIAL DE	CONSUMO
(070100.0824400112.028.33903000000.13900010000),	00197-
1111000000 - MATERIAL DE	CONSUMO
(090100.1236100492.052.33903000000.11110000000),	00211-
1111000000 - MATERIAL DE	CONSUMO
(090100.1236100492.056.33903000000.11110000000),	00254-
1111000000 - MATERIAL DE	CONSUMO
(090100.1236500502.055.33903000000.11110000000),	00267-
1121000000 - MATERIAL DE	CONSUMO
(090100.1236500502.065.33903000000.11210000000),	00323-
1001000000 - MATERIAL DE	CONSUMO
(100100.1339200232.069.33903000000.10010000000)	e 00364-
1001000000 - MATERIAL DE	CONSUMO
(110100.1545100252.075.33903000000.10010000000)	

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000062/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 20.097,50 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000) e 00176-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13900010000)

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000063/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 2.742,44 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13900010000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.056.33903000000.11110000000) e 00254-

1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO
(090100.1236500502.055.33903000000.11110000000)

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000064/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA ME
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 52.558,30 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.33903000000.10010000000), 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00079-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 00166-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 00176-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13900010000), 00197-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 00211-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.056.33903000000.11110000000), 00254-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.11110000000), 00323-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.10010000000) e 00364-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.10010000000)

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000065/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 1.410,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00323-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.10010000000)

Vargem Alta, 15 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000066/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 1.517,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.33903000000.100100000000)

Vargem Alta, 16 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000034/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: AGNES COMERCIAL LTDA. - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 20.493,53 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.33903000000.100100000000), 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.100100000000), 00079-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.100100000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.100100000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 00166-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 00176-1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.131100000000), 00323-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.100100000000) e 00364-2001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.200100000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006

ID: 2023.071E0700001.02.0002

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ARRUDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 163.001,08 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 08 de fevereiro de 2024
PRAZO FINAL ARP: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.33903000000.100100000000), 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.100100000000), 00079-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.100100000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.100100000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 00166-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 00176-1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.131100000000), 00197-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.111100000000), 00323-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.100100000000), 00412-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (120100.1854200292.085.33903000000.100100000000) e 00432-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (130100.2060500302.088.33903000000.100100000000)

Vargem Alta, 08 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000036/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 7.204,50 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.100100000000), 00079-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.100100000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.100100000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 00166-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 00176-1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.131100000000), 00197-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.111100000000), 00323-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.100100000000) e 00364-2001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.200100000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000037/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: COMERCIAL LEPAP LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR: 1.464,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.100100000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13110000000) e 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000038/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR: 7.889,40 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.100100000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13110000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000) e 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (120100.1854200292.085.33903000000.10010000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000039/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR: 44.393,76 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.33903000000.100100000000), 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.100100000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.100100000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.100100000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 00166-

1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.139000100000), 1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.131100000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.111100000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.100100000000), 2001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.200100000000) e 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (120100.1854200292.085.33903000000.100100000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000040/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR: 5.854,70 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00079-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.100100000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.100100000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13110000000) e 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.100100000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000041/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR: 13.132,85 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.33903000000.100100000000), 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.100100000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.100100000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.100100000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.139000100000), 00176-

1311000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(070100.0824400112.028.33903000000.13110000000),				00197-
1111000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(090100.1236100492.052.33903000000.11110000000),				00323-
1001000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(100100.1339200232.069.33903000000.10010000000)				e 00364-
2001000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(110100.1545100252.075.33903000000.20010000000)				

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000042/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: JTH COMERCIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 7.985,60 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13110000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.10010000000) e 2001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.20010000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000043/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 8.111,25 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13110000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000) e 00323-

1001000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(100100.1339200232.069.33903000000.10010000000)				

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000044/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 24.149,22 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00079-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13110000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.10010000000), 2001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.20010000000) e 00432-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (130100.2060500302.088.33903000000.10010000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000045/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: R C MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 16.556,15 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.33903000000.10010000000), 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00079-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13110000000), 1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000) e 00323-

(070100.0824400112.028.33903000000.13110000000), 00323-
1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
(100100.1339200232.069.33903000000.10010000000) e 00364-
2001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
(110100.1545100252.075.33903000000.20010000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000046/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: SUPPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 18.390,11 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00079-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 00166-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 00176-1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13110000000), 00197-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 00323-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.10010000000) e 00364-2001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.20010000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

XTRATO DE CONTRATO
000047/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 3.670,40 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 00166-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 00176-1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13110000000), 00197-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 00323-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.10010000000) e 00364-

2001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
(110100.1545100252.075.33903000000.20010000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO CONTRATO
Nº000048/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 19.379,46 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 09 de fevereiro de 2024
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00079-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 00166-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 00176-1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13110000000), 00197-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 00364-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.10010000000) e 00364-2001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1545100252.075.33903000000.20010000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000049/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 10.441,91 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00052-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.10010000000), 00079-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.10010000000), 00115-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.10010000000), 00137-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.13900010000), 00166-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.13900010000), 00176-1311000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.13110000000), 00197-1111000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.11110000000), 00323-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO

(100100.1339200232.069.33903000000.10010000000), 00323-
2001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
(100100.1339200232.069.33903000000.20010000000), 00364-
2001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
(110100.1545100252.075.33903000000.20010000000), 00412-
1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
(120100.1854200292.085.33903000000.10010000000) e 00432-
1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
(130100.2060500302.088.33903000000.10010000000)

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000003/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: R C MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 3.699,00 R\$ (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-1600000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.160000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000004/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: AGNES COMERCIAL LTDA. - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 5.324,40 R\$(CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-1600000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.160000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000005/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ARRUDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 92.037,00 R\$ (NOVENTA E DOIS MIL E TRINTA E SETE REAIS) conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-1600000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.160000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

XTRATO DE CONTRATO
000006/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 3.061,22 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-1600000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.160000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000007/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 3.507,50 R\$ (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETE E CINQUENTA CENTAVOS) conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-1600000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.160000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000008/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: 3.655,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.160000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000009/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 20.594,80 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 - 1002)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 18 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000010/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: RC RAMOS COMERCIO LTDA
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 269,50 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 - 1002)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000011/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 1.137,40 (UM MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 - 1002)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 18 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000012/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 2.067,73 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.160000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 18 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000013/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 2.067,73 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.160000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 18 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000014/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS.

VALOR: 503,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008-150000150000 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
(080100.1012200122.029.33903600000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 18 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000014/2024

ID: 2023.071E0700001.02.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo

Municipal de Saúde

CONTRATADO: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: 503,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008-150000150000 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
(080100.1012200122.029.33903600000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 18 de fevereiro de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 2303 – PORTARIA Nº 004, DE 29 DE FEVEREIRO DE 20224.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar informações envolvendo servidor inscrito sob a matrícula nº 0****7, considerando informações do Protocolo nº 835/2024 de 08 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar informações envolvendo servidor inscrito sob a matrícula nº 0****7, considerando informações do Protocolo nº 835/2024 de 08 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Interior.

Vargem Alta – ES, 08 de março de 2024.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 009/2024, de 07 de março de 2024.

NOMEIA COMISSÃO ENCARREGADA DE REALIZAR O CONCURSO MUNICIPAL DE REMOÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DE DOCÊNCIA E PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA, EFETIVOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão encarregada de planejar e executar os trabalhos relativos ao Concurso Municipal de Remoção, para Profissionais do Magistério Função de Docência e Profissionais do Magistério Função Pedagógica, constituída conforme segue:

- Náira Regina Panzin
- Raquel da Conceição André Venturin
- Roseane Moulais Geraldo Altoé
- Sara Andresa Sartori
- Saviana Rosa Fraga Moreira
- Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 010/2024, de 07 de março de 2024.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais a **Thiago Felipe Magalhães Magnago**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 002180, para atuar como Coordenador de Turno, na EMEB Pedro Milaneze Altoé, no período de **01/02/2024 a 23/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 011/2024, de 10 de março de 2024.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à **Eliana da Silva Oliveira dos Santos**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 000768, para atuar como Coordenador de Turno, na EMEBTI José Helvécio Altoé, no período de **01/02/2024 a 23/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 012/2024, de 10 de março de 2024.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à **Lubia Marta Rossetto Câneva**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 006399, para atuar como Coordenador de Turno, no CMEI Agnes Yung, no período de **01/02/2024 a 23/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 013/2024, de 07 de março de 2024.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à **Flávia Pedruzzi Debona Lachini**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 006398, para atuar como Coordenador de Turno, no CMEI Assumpta Altoé Milaneze, no período de **01/02/2024 a 23/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 014/2024, de 07 de março de 2024.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à **Marcela do Nascimento Calabrez**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 005897, para atuar como Coordenador de Turno, no CMEI Assumpta Altoé Milaneze, no período de **01/02/2024 a 23/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 015/2024, de 07 de março de 2024.

DESIGNA COORDENADOR DE TURNO PARA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de coordenador de turno na EMEBTI José Helvécio Altoé, a professora **Roberta Cardoso**, vínculo de provimento efetivo, cargo PMFD III, matrícula funcional 006405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a **01/02/2024**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 016/2024, de 07 de março de 2024.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à **Roberta Cardoso**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 006405, para atuar como Coordenador de Turno, na EMEBTI José Helvécio Altoé, no período de **01/02/2024 a 23/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 017/2024, de 08 de março de 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 046/2007, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o convênio de Cessão Nº 004/2023, celebrado entre o Município de Vargem Alta e o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEME nº 046/2007, de 05 de dezembro de 2007, que localizou provisoriamente o servidor Fábio Scaramussa, no “Centro Municipal de Educação à Distância Isaac Thompson de Paula”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 09 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO A EVENTOS PRIVADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Pedro Israel David, s/n, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES** torna público, a abertura do período de seleção de propostas para a obtenção de patrocínio, neste ano de 2024, consoante os termos deste Edital e, de acordo com o disposto, no que couber, na Lei Municipal Nº 1400, de 17 de agosto de 2022.

1. INTRODUÇÃO.

1.1. O patrocínio é ação de comunicação que se realiza por meio da aquisição do direito de associação da imagem institucional, símbolos oficiais, logomarca e/ou produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador a projetos de iniciativa de terceiro;

1.2. O objetivo do patrocínio é a geração de identificação e reconhecimento do patrocinador por meio da iniciativa patrocinada, ampliando o relacionamento com públicos de interesse, a divulgação de imagem institucional, símbolos oficiais, logomarca e/ou produtos e serviços, programas e políticas de atuação, de modo a agregar valor positivo à imagem do patrocinador;

1.3. Por sua vez, o projeto de patrocínio é de iniciativa do patrocinado, apresentada em documento próprio e por escrito, que contenha as características, as justificativas, a metodologia de sua execução, as cotas de participação, as contrapartidas e as condições financeiras do patrocínio, informando outras peculiaridades da ação proposta ao patrocinador.

2. OBJETIVO.

2.1. As ações ou atividades relativas a eventos a serem patrocinadas por meio do edital em epígrafe deverão ser alusivos a eventos esportivos e de lazer, inclusivos e voltados a promoção de qualidade de vida, os quais deverão ser realizados até novembro de 2024;

2.2. Este Edital de Seleção não contempla eventual concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária ou fiscal.

3. OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Edital de abertura do período de seleção de propostas para a obtenção de Patrocínio a Eventos de Carater Esportivos, Cultural e de Lazer, que serão realizados no Município de Vargem Alta até dezembro de 2024.

3.2. A cota de patrocínio a ser concedida não está vinculada ao valor solicitado pelo Interessado, podendo, o **MUNICÍPIO**, conceder cota menor ou igual ao pleiteado na Proposta dentro dos limites estabelecidos no Termo de Referência;

4. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. Será recebido o envelope para este Chamamento Público no período de **11 de março de 2024 de 2024 a 29 de março de 2024, no horário de 08:00 (oito) às 16:00 (dezesseis) horas.**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, de
Vargem Alta**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta

5. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento terá validade até 31 de dezembro de 2024, improrrogável.

6. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos decorrentes do presente Credenciamento correrão à conta da (s) seguinte (s) Dotação (ões) Orçamentária (s):
Órgão: 090 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Programa: 100100.1369500242.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST

Ficha: 0000386

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. O município poderá patrocinar eventos:

7.1.1 Comunitários de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que tenham a finalidade de obter lucro, desde que sejam os recursos recebidos, aplicados no desenvolvimento de suas atividades fins e que tenha previsão em plano de trabalho apresentado à Prefeitura Municipal, e interesse público envolvido no evento;

7.1.2 Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, estabelecidas no município de Vargem Alta/ES; há, no mínimo, 02 (dois) anos, e que comprovem, conforme atos constitutivos, atuação no segmento turístico;

7.2. Os eventos participantes desta chamada deverão ter, comprovadamente, sido realizados pelo mesmo ente por, no mínimo, as 02 (duas) últimas edições;

7.3. É expressamente proibida a participação no presente certame de servidor público da ativa;

8. **DO ENVELOPE:**

8.1. O envelope contendo os documentos referentes ao pedido de patrocínio deverão estar:

- a) Lacrados;
- b) Não podendo ser transparentes;
- c) Identificados de modo inviolável;
- d) Rubricados no fecho.

8.2. Na frente do envelope deverá ter a seguinte escrita:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2024 NOME COMPLETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX TELEFONE/CELULAR: (XX) XXXXX-XXXX E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

9. **DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

9.1. No dia 01 de abril de 2024 , às 13:00 (treze) horas os envelopes serão abertos pela Comissão de Patrocínios, designada por Portaria específica, na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, onde serão verificados os seguintes documentos obrigatórios:

9.1.1. Os documentos devem ser colocados no envelope na seguinte ordem, já enumerados e rubricados pelo responsável.

1.	Formulário de Solicitação de Patrocínio, conforme modelo anexo I;
2.	Cópia simples Ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício devidamente registrado em cartório;
3.	Cópia simples do estatuto, regulamento ou compromisso da entidade, devidamente registrados em cartório;
4.	Cópia simples do Registro Geral (RG) do representante legal da entidade, responsável pela assinatura do contrato de patrocínio;
5.	Cópia simples Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da entidade, responsável pela assinatura do contrato de patrocínio
6.	Cópia simples Alvará de funcionamento da entidade;
7.	Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões; Municipal, emitida através do site www.vargemalta.es.gov.br Estadual, emitida através do site www.sefaz.es.gov.br Federal, emitida através do site www.receita.fazenda.gov.br
8.	Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
9.	Declaração original de que o evento não tem fins lucrativos e/ou em se tratando do patrocínio mencionado no §4º, do art. 3º desta lei, de que os recursos recebidos, serão aplicados no desenvolvimento das atividades fins da associação, mencionando e apresentando fundamentadamente o interesse público envolvido no evento; confirme modelo anexo II
10.	Proposta de contrapartida, nos termos do art. 17 da LEI Nº 1400, DE 17 DE AGOSTO DE 2022; modelo anexo III
11.	Comprovante de Conta bancária específica para a movimentação dos recursos, apresentação do extrato zerado;
12.	Declaração de Comprovação de Endereço Anexo VI

- 9.2. A falta de qualquer dos documentos acima enumerados inabilitará o pedido de patrocínio;
- 9.3. As Certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da Certidão, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão.
- 9.4. Os documentos necessários para a conta de patrocínio deverão apresentados em copia simples ou original;
- 9.5. Não serão devolvidos nenhum dos documentos entregues para a realização deste Chamamento Público após a abertura do mesmo.

10. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

- 10.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Patrocínios, designada por Portaria específica, com base nos seguintes critérios:

Crítérios	Metodologia	Observação
A) Excelência, originalidade e relevância do evento.	Conteúdo relevante, concepção esportiva/lazer inovadora, criativa, capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução.	Sim ou Não
B) Efeito multiplicador do evento.	Impacto esportivo/lazer do evento. Interesse público do evento. Importância da ação para os beneficiados, sejam estes profissionais envolvidos e/ou público participante; possibilidade de permitir desenvolvimento esportivo local e regional, no seu universo de abrangência.	Sim ou Não
C) Acesso do público ao evento.	Evento com estratégias eficazes de formação de público, priorizando ou não um determinado público- alvo. Com planejamento da divulgação do mesmo, visando maior participação.	Sim ou Não
D) Apoio ao Evento	Capacidade de agregar parcerias e alianças e outras fontes de recursos financeiros para compor a planilha orçamentária.	Sim ou Não
E) Acessibilidade	Evento que apresente medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idoso com vistas ao fortalecimento da participação do maior número de pessoas.	Sim ou Não
F) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do evento	Proposta orçamentária que especifique todos os itens de despesa do evento de forma detalhada e compatível com preços de mercado e planilha financeira que demonstre que o mesmo é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada.	Sim ou Não
G) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no evento	Capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos em realizar, com êxito, o projeto proposto comprovado por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados.	Sim ou Não

H) Capacidade técnico- operacional da instituição proponente	Grau pleno de capacidade técnico operacional, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Sim ou Não
I)	Estar no calendario de eventos do ano de 2024 (anexo ao termo de referencia).	
A atribuição de Não em qualquer critério implica na eliminação da proposta		

10.2. O resultado das avaliações decorrentes desta Seleção Pública será publicado no Diário Oficial do Município de Vargem Alta e no site oficial da Prefeitura Municipal.

11. CONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
1. Lançamento do Edital	08/03/2024
2. Inscrições	11/03/2024 á 29/03/2024
3. Análise de Projetos	01 de abril de 2024
4. Apresentação de recursos da decisão -	24 horas
5. Divulgação do resultado dos recursos	01 dias uteis
6. Publicação do resultado final	01 dia util
7. Assinatura do Termo de Patrocinio	01 a 05 dias uteis
8. Empenho e pagamento	10 a 02 dias antes da realização do evento
9. Prestação de contas	20 dias úteis após a realização do evento.

12. VALORES MÁXIMOS DE COTA DE PATROCÍNIO POR CATEGORIA E QUANTIDADE DE EVENTOS:

Item	Especificação	Und.	V. Unit
01	Patrocínio a Evento de âmbito Municipal realizados nas comunidades.	Evento	R\$10.000,00
02	Patrocínio a Evento de âmbito Municipal realizados na sede do município de Vargem Alta, com abrangência Regional.	Evento	R\$ 40.000,00

13. DO VALOR DO APOIO:

13.1. A cota de patrocínio a ser concedida não está vinculada ao valor solicitado pelo Interessado, podendo, o **MUNICÍPIO**, conceder cota menor ou igual ao pleiteado na Proposta;

14. DA CONTRATAÇÃO.

O Patrocínio das propostas será realizado, no que couber, de acordo com a Lei Municipal Nº 1400, de 17 de agosto de 2022, mediante a formalização de contratos de patrocínio, pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, segundo os termos da Minuta anexa (Anexo II).

15. DO PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado através de transferência bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em instituição bancária e conta informada na proposta.

16. DO ACOMPANHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

16.1. O patrocinado que receber recursos financeiros, a título de patrocínio, do Município para realização de evento está obrigado a prestar contas do valor recebido, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados após a realização do evento:

a)	Do prazo final para a aplicação de cada parcela, quando o objeto do contrato de patrocínio for executado em etapas, hipótese em que a prestação de contas de etapa anterior é condição necessária para a liberação da etapa seguinte, conforme período e condições determinados no termo;
b)	Do prazo final para conclusão do objeto, quando o contrato de patrocínio for executado em uma única etapa;
c)	Da formalização da extinção do contrato de patrocínio, se esta ocorrer antes do prazo previsto no termo;
d)	E da aplicação da última parcela, quando deverá comprovar a conclusão do objeto.

16.2. A prestação de contas formará processo administrativo próprio e conterá os seguintes documentos:

a)	Ofício ou carta de encaminhamento, dirigido à autoridade máxima do órgão ou entidade municipal, onde constem os dados identificadores do contrato de patrocínio;
b)	Cópia do contrato de patrocínio e respectivas alterações;
d)	Relatório da execução físico-financeira, evidenciando as etapas físicas e os valores correspondentes à conta de cada contratante;
e)	Demonstrativo da execução da receita e da despesa do contrato;
f)	Relação de pagamentos, evidenciando o nome do credor, o número e valor do documento fiscal e/ ou equivalente, em ordem cronológica e classificados em materiais e serviços, acompanhada das respectivas notas fiscais e recibos, na via original;
g)	Relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos à conta do contrato de patrocínio, indicando o seu destino final, quando estabelecido no contrato, se houver;
h)	Extrato da conta bancária vinculada, desde o recebimento do primeiro depósito até o último pagamento, a movimentação dos rendimentos auferidos da aplicação financeira e a respectiva conciliação bancária, se houver;
i)	Demonstrativo do resultado das aplicações financeiras que se adicionarem aos recursos iniciais com os respectivos documentos comprobatórios, se houver;
j)	Comprovantes de recolhimento dos saldos não utilizados, inclusive rendimentos financeiros, à conta do erário municipal; e
l)	Fotos, Videos que comprovam as contrapartidas do patrocínio;
m)	Outros documentos expressamente previstos no termo de contrato de patrocínio;

16.3 Todos os patrocinados deverão apresentar para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, os seguintes documentos, objetivando atestar a realização integral do projeto e o cumprimento de todas as contrapartidas estipuladas:

- a) clipping de todas as matérias que veicularam o projeto (jornais, revistas, internet, rádio,TV. etc);

- b) exemplar de cada peça promocional produzida para o projeto, previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, em parceria com o setor de Comunicação desta Prefeitura Municipal de Vargem Alta;
- c) exemplar de cada produto gerado (Ex.: livros, CDs, DVDs, etc.);
- d) fotos do projeto e/ou da ação impressas. O responsável pelo projeto/ação deverá registrar o seu andamento até a sua conclusão; e
- e) relatório que conste os objetivos propostos e alcançados (resultado qualitativo), principais metas propostas alcançadas (resultado quantitativo), público previsto e alcançado e perfil do público atingido (quantidade de crianças, adolescentes, adultos).

17. DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1. São impedidos de apresentar projeto de patrocínio conforme o Art. ° 3, LEI Nº 1400, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

- a) pessoas jurídicas que explorem atividade econômica relacionada à organização e/ou realização de eventos, promoções, atividades publicitárias, editoriais ou similares, cuja finalidade seja a obtenção de lucro; e
- b) pessoa jurídica de direito privado cujo titular, administrador, gerente, conselheiro, seja Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal, Vereador, servidor público municipal, ou respectivos cônjuges, parentes consanguíneos ou por afinidade até o segundo grau.

17.2. Todos os projetos, incentivados ou não, deverão apresentar as propostas de contrapartidas oferecidas ao Município de Vargem Alta de forma detalhada e com cotas explícitas.

7.2.1 De acordo com a especificidade do projeto proposto e com a cota a ser patrocinada, as contrapartidas deverão ser:

- a) a ampla divulgação do Município de Vargem Alta com a inserção da logomarca, de forma padronizada, em todas as peças promocionais de divulgação do projeto, peças gráficas (folders, banners, cartazes, etc.), releases de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais, sites, CDs, DVDs, dentre outras possibilidades;
- b) veiculação da logomarca em todos os exemplares físicos e digitais;
- c) citação do patrocínio recebido em todas as entrevistas concedidas;
- d) exibição de vídeo institucional, quando for o caso, a ser fornecido pelo Município de Vargem Alta, em especial com as realizações;
- e) nos projetos em que, na contrapartida, houver cessão de estande, obrigatoriamente, os custos de montagem, desmontagem e ambientação, deverão estar inclusos no valor do patrocínio, com layout e mobiliários personalizados a serem especificados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. O tamanho da área cedida deverá ser proporcional ao valor do patrocínio e sua utilização será acordada previamente entre as partes; e
- f) disponibilização de convites e/ou credenciais, quando for o caso, em número a ser acordado; e
- g) todas as despesas atinentes às contrapartidas oferecidas ao Município ficarão a cargo do patrocinado.

17.3. As especificações para a aplicação das logomarcas deverão ser rigorosamente observadas pelo proponente, não podendo o mesmo utilizá-las sem prévia e expressa autorização, nem sem o devido acompanhamento por parte do **MUNICÍPIO**. O material deverá ser previamente encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de Vargem Alta/ES, para análise juntamente ao setor de Comunicação desta PMVA e, somente após a aprovação, será permitida a produção de peças gráficas.

17.4. Caso haja contestação de terceiros em relação a qualquer questão e, em especial, propriedade intelectual, o proponente ficará responsável civil e criminalmente, isentando o Município de Vargem Alta de qualquer responsabilidade.

17.5. O deferimento ou não dos projetos fica a critério único e exclusivo do Município de Vargem Alta, não cabendo recursos ou reclamações posteriores aos proponentes não atendidos.

17.6. Caso seja constatada alguma divergência nas informações bancárias prestadas pelo proponente, o pagamento ficará suspenso, sem que o Município de Vargem Alta incorra em qualquer penalidade ou custo, até que as informações corretas sejam repassadas pelo proponente.

17.7. No valor do patrocínio estão incluídos todos os custos diretos e indiretos do proponente, sua administração, imprevistos, encargos fiscais, sociais e previdenciários, sem a estes se limitarem, não sendo devido pelo Município de Vargem Alta nenhum outro valor, sob nenhuma hipótese.

17.8. O proponente deverá possuir a autoria ou ser o único titular dos direitos autorais patrimoniais do projeto, responsabilizando-se judicialmente e/ou extrajudicialmente pelas informações prestadas ao Município de Vargem Alta.

17.9. Não sendo o titular do direito autoral e ou patrimonial, o proponente obriga-se a obter todas as autorizações e cessões de direitos de

terceiros necessárias para a proposição e realização do projeto, bem como a celebração do contrato, comprometendo-se, ainda, a obter a cessão por prazo indeterminado e a título gratuito, quando aplicável, de imagem e expressão oral dos artistas para divulgação em gravações, filmagens, sites, informativos, livros e em todos os meios de publicidade e divulgação que achar necessários.

17.10. O uso da marca fica restrito ao projeto patrocinado, não podendo ser utilizada em outras edições. O uso indevido da marca implicará em sanções legais. O patrocínio contratado não obriga o Município a patrocinar edições futuras do mesmo projeto ou proponente, bem como novas tiragens de produtos.

17.11. A participação no presente Edital de Seleção Pública de Patrocínio a Eventos implica aceitação de todos os seus termos.

17.12. O Edital de Seleção Pública de Patrocínio a Eventos pode ser suspenso ou cancelado no caso de superveniência de fatores conjunturais e econômicos, por decisão judicial, por determinação de órgão de controle, ou por decisão da própria Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 08 de março de 2024

Joelma Favero Martins

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Este documento constitui-se num roteiro para a elaboração de Propostas de Patrocínio.
- Todas as informações são obrigatórias para análise da concessão do patrocínio.
- A Proposta de Patrocínio deve ser endereçada formalmente ao Prefeito do Município de Vargem Alta, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e estar assinada pelo representante legal.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO

1. PROPONENTE.

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

Nomes dos representantes:

Pessoa para contato:

Celular da pessoa para contato:

Breve histórico da instituição:

2. PROJETO.

Nome do projeto:

Descrição do projeto:

Local:

Período:

Objetivos:

Justificativa:

Data do evento:

Local do evento:

Tipo de Patrocínio: (Exclusivo, Principal, Co-patrocínio ou Apoio)

Programação: (quando seminários, congressos, simpósios e similares, incluir temas e palestrantes)

Público alvo: (Qualificar: descrição do público, suas principais características.)

Quantificar: (Previsão de quantitativo do público esperado)

3. PROPOSTA.

a) Valor pleiteado para patrocínio:

(Escrever o valor que a comunidade pretente pedir de patrocínio, total e de forma unitaria, exemplo: segurança R\$ 1,00, trofeu R\$ 1,00)

b) Discriminação detalhada dos custos globais do projeto:

(detalhar o valor total do evento, total e de forma unitaria, exemplo: segurança R\$ 1,00, trofeu R\$ 1,00))

c) Informação do banco, agência e conta bancária para depósito do repasse:

4. OUTROS PATROCINADORES.

- a) identificar outros patrocinadores já contatados, se houver, informando o valor da cota de patrocínio de cada um.
- b) as parcerias e apoios também devem ser mencionados, se houver.

5. RELATORIO DE EVENTOS ANTERIORES.

- a) Fotos dos eventos anteriores
- b) Cartaz de eventos anteriores
- c) Publico presente em eventos anteriores
- d) Relatorio do Evento

, _____ de _____ de 2024.

nome e assinatura do representante legal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EVENTO SEM FINS LUCRATIVOS

Declaro para os devidos fins, que o Evento _____, que estará acontecendo nos dias _____, realizado pela entidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº - _____, se trata de evento social sem fins lucrativos, e que os recursos recebidos, serão aplicados no desenvolvimento das atividades promovidas no evento, sendo de interesse público envolvido no evento, de acordo com a Lei Nº 1400, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

nome e assinatura do representante legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro para os devidos fins, que o Evento _____, que estará acontecendo nos dias _____, realizado pela entidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº - _____, se responsabiliza pela contrapartida, de acordo com o CAPÍTULO V, artigos 17 e 18 da Lei nº 1400, de 17 de agosto de 2022.

nome e assinatura do representante legal

ANEXO IV

TERMO DE PATROCÍNIO N.º _____

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, estabelecida na Rua Pedro Israel David, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **ELIESER RABELLO**, brasileiro, casado, portador do CPF-MF nº 756.501.937-20 e RG nº 366631 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Nicolau Monteiro, 137, Centro, Vargem Alta, ES, CEP 29.295-000, doravante denominado **PATROCINADOR**, e _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo presidente, Sr. _____, brasileiro, casado, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado _____, doravante denominado **PATROCINADO**, tem entre si, justo e acertado o presente Contrato de Patrocínio para realização de Evento, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato o **PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA AO EVENTO** _____, de acordo com as condições adiante estipuladas.

Parágrafo único – O presente patrocínio atende ao que dispõe a Lei Municipal nº 1400/2022 e será na forma de Repasse de Recursos Financeiros.

DO EVENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – A _____ acontecerá no _____, na data de _____.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O **PATROCINADOR** destinará o valor de **R\$** _____ (_____) ao **PATROCINADO** para o fim de patrocinar a _____, definido nas cláusulas primeira e segunda deste instrumento.

As despesas ocasionadas pela execução deste convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 090 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Programa: 100100.1369500242.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST

Ficha: 0000386

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - - O patrocínio descrito na cláusula anterior será realizado mediante depósito na _____.

CLÁUSULA QUINTA - O pagamento do patrocínio deverá ser realizado até o dia _____, podendo ser dividido em duas parcelas, com a devida assinatura do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

CLÁUSULA SEXTA – Pela consecução dos objetivos previstos neste contrato, o **PATROCINADO**, além das obrigações definidas em outras cláusulas do presente instrumento e na Lei Municipal nº 1400/2022, se obriga a:

- I – Não associar, em hipótese alguma, símbolos e nomes do Município com fins políticos e/ou partidários, principalmente no transcurso de ano eleitoral, ou a quaisquer interesses estranhos ao interesse público;
- II – Manter rigorosamente em dia toda documentação pessoal (alvará do corpo de bombeiros, obrigações trabalhistas tributárias e previdenciárias) junto a todos os órgãos competentes;
- III – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **PATROCINADOR**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- IV – Responsabilizar-se (inclusive por demandas de indenização) referente às relações trabalhistas estabelecidas com toda sua equipe e/ou outros profissionais de qualquer segmento, que venham prestar qualquer tipo de serviço, não tendo o **PATROCINADOR** qualquer tipo de controle ou responsabilidade com as contratações ou demandas de qualquer espécie;
- V – Responsabilizar-se, inclusive por demandas judiciais por indenização de qualquer espécie, oriundas de qualquer tipo de acidente que possa ocorrer dentro do evento, com a equipe técnica e terceiros (inclusive espectadores e participantes do evento), não respondendo o **PATROCINADOR** por qualquer tipo de demanda ou reclamação, haja vista o objeto do presente contrato;
- VI – Cumprir todos os termos e exigências previstas na Lei Municipal nº 1400/2022.

DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

CLÁUSULA SÉTIMA – Pela consecução dos objetivos previstos neste contrato, o **PATROCINADOR**, além das obrigações definidas em outras cláusulas do presente instrumento ou estabelecidas em lei, se obriga a:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Efetuar o pagamento conforme prazo e as condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – O **PATROCINADO** se compromete a utilizar o valor recebido a título de patrocínio, única e exclusivamente, para permitir a contratação de itens abaixo para o evento determinado na cláusula segunda deste instrumento, compreendidas aqui as seguintes despesas, conforme solicitadas mediante ao Credenciamento _____.

- I xxxxxx;
- II xxxxxx;

Parágrafo único. Este contrato poderá ser rescindido caso o **CONTRATANTE** utilize o dinheiro ou as demais formas de patrocínio em desacordo com o presente instrumento.

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

CLÁUSULA NONA - O **PATROCINADO** se compromete a prestar contas ao **PATROCINADOR**, detodas as despesas obtidas para sua participação no evento, na forma prevista na Lei Municipal nº 1400/2022.

- I- A prestação de contas deverá ser acompanhada das respectivas notas fiscais.
- II- É vedada a prestação parcial de contas, devendo o **PATROCINADO** demonstrar todos os gastos relativos ao patrocínio.
- III- A prestação de contas deverá ser apresentada até 20 (vinte) dias após a realização do evento.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA -O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento, implicando a devolução do patrocínio, sem prejuízo de multa e demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O **PATROCINADOR** poderá considerar rescindido o contrato, garantida a prévia defesa, em ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas em lei, e ainda, se o **PATROCINADO**:

- I – Deixar de cumprir regularmente quaisquer das cláusulas do presente instrumento;
- II –Desatender as determinações regulares dos responsáveis do **PATROCINADOR** peloacompanhamento e fiscalização da execução do presente, assim como as de seus superiores;

III – Cometer reiteradas faltas na execução do presente contrato;

IV – Tiver fornecido declarações, certificados, atestados, certidões ou quaisquer outras informações falsas, imprecisas ou incorretas durante o processo.

DO PRAZO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de _____, devendo terminar em _____, a fim de abarcar a realização do evento, a prestação de contas e a consequente finalização da execução do objeto contratual.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Vargem Alta-ES.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Vargem Alta-ES, _____ de _____ de _____

Elieser Rabello
Prefeito (Patrocinador)

(Patrocinado)

TESTEMUNHAS:

1) CPF: _____

2) _____ CPF: _____

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO

Esse relatório deverá conter, planilha com todas as despesas realizadas, descrição das mesmas, número da nota fiscal e valor, conforme modelo abaixo.

Anexo cópia das notas fiscais/recibos comprovando as despesas do evento.

Nome do Projeto Patrocinado			
Despesa:	Nº da Nota/Recibo:	Descrição:	Valor:
Total:			

nome e assinatura do representante legal

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

(em papel timbrado)

Declaro para os devidos fins que a entidade inscrita no CNPJ sob o nº _____ é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, que se encontra em pleno e contínuo funcionamento nos últimos 12 (doze) meses, cumprindo suas finalidades estatutárias no endereço: rua _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, no telefone (____) _____, e e-mail _____, conforme comprovante em anexo.

(Anexar cópia de comprovante de água, luz, telefone, internet ou contrato de locação)

Local, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Representante Legal

SAAE

PORTARIA Nº 008/2024

DESIGNA A SENHORA CLAUDIA CRISTINA ROCHA BASTOS RESPONSÁVEL INTERINAMENTE PELO SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-ES.

O Diretor do SAAE de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 4337, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica designada, interinamente, a Sra. CLAUDIA CRISTINA ROCHA BASTOS para responder pelo Setor de Compras e Cotações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Vargem Alta, pelo período de 11/03/2024 a 09/04/2024, em substituição a Sra. Graziela Josefa Paresqui que se encontrará, neste período, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contraditório.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
DIRETOR - SAAE

PORTARIA Nº 007/2024

NOMEIA A SENHORA JOSIANI BRAVIM SELLA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-ES.

O Diretor do SAAE de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 4337, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR do SAAE de Vargem Alta - ES, a Sra. JOSIANI BRAVIM SELLA, cumprindo as atribuições em conformidades com a Lei 1308/2020 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contraditório.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
DIRETOR - SAAE

AVISO DE INTENSÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
13/03/2024 às 16h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AO SAAE NO ANO DE 2024.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 08 de março de 2024.

Maria José Magalhães De Souza
Agente de Contratação

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com